



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 028/2019– 27ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21 de outubro de 2019.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Getúlio Bolzan, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 089/2019 – Projeto de Lei nº 065/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 090/2019 – Projeto de Lei nº 066/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 091/2019 – Projeto de Lei nº 067/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 092/2019 – Projeto de Lei nº 068/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Secretaria de Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Edital de Convocação** - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, juntamente com a Comissão de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 4º, do art. 9º e art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, CONVOCA a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei nº. 064/2019 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício Financeiro de 2020, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2019, às 15hs, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador José Adriani: Moção de Congratulações nº 03/2019** - O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa, vêm respeitosamente, submeter ao Plenário, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, em homenagem aos Professores do nosso Município, pela comemoração do DIA DO PROFESSOR, celebrado no dia 15 de outubro de 2019. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestou-se o vereador Agenor(líder do Governo) e os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 089/2019 – Projeto de Lei nº 065/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 090/2019 – Projeto de Lei nº 066/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 163.750,00(cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 091/2019 – Projeto de Lei nº 067/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 361.000,00(trezentos e sessenta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 092/2019 – Projeto de Lei nº 068/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Secretaria de Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, dia 29/10/2019, às 17horas15min, devido o Ponto Facultativo no dia 28/10/19, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Rolador, 21 de outubro de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário